



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 08 /2025/ GAB. Nº10

Visconde do Rio Branco, 14 de Abril de 2025.

Requeiro nos termos §3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária (PLO. 2194/2025) de minha autoria, que INSTITUI SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “CÂMARA MIRIM”, NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

**VEREADORA
MARIA IZABEL MARTINS CROVATO - REPUBLICANOS**